



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 230/2023

MUCAMBO-CE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE PEDRO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada Rua Aristides Pedro de Souza a SDO 01 localizada na localidade de Pedro Júnior.

Art. 2º. Rua Maria do Carmo Fernandes a SDO 02 localizada na localidade de Pedro Júnior.

Art. 3º. Rua Raimundo Nonato Filho a SDO 03 localizada na localidade de Pedro Júnior.

Art. 4º. Rua Bernardo de Souza a SDO 04 localizada na localidade de Pedro Júnior.

Art. 5º. Rua Raimundo Bernardo Silva a SDO 05 localizada na localidade de Pedro Júnior.

Art. 6º. Rua José Tomas de Lima a SDO 06 localizada na localidade de Pedro Júnior.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras providências.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

